



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

## **ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, realizou-se a **sétima Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, José Roberto Freire Pimenta, e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, declarou aberta a Sessão de encerramento do semestre judiciário e cumprimentou os Senhores Ministros, o Representante do Ministério Público do Trabalho, os servidores e a assistência. Inicialmente, registrou as ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Ministros Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Kátia Magalhães Arruda, Cláudio Mascarenhas Brandão e Douglas Alencar Rodrigues. Em seguida, Sua Excelência apresentou o relatório geral da Justiça do Trabalho relativo a 2017. Logo após o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente franqueou a palavra aos seus pares e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, submeteu à apreciação dos membros do Colegiado a pauta administrativa, tendo o Colegiado, por unanimidade, aprovado as seguintes Resoluções Administrativas: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2002, DE 29 DE JUNHO DE 2018**. Referenda o Ato SEGJUD.GP nº 297, de 25 de junho de 2018, que convoca o Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Nobrega de Almeida Filho, membro do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, José Roberto Freire Pimenta e Maria Helena Mallmann e o



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho, considerando a iminente aposentadoria da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, **RESOLVE:** Referendar o Ato SEGJUD.GP nº 297, de 25 de junho de 2018, praticado pela Presidência do Tribunal, que convoca o Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Nobrega de Almeida Filho, membro do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, em substituição a Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, no período de 6 de agosto a 19 de dezembro de 2018, ou até o dia imediatamente anterior à posse do novo ministro. Publique-se. **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2003, DE 29 DE JUNHO DE 2018.** Referenda o Ato GDGSET.GP nº 299, de 25 de junho de 2018, praticado pela Presidência do Tribunal. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,** em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, José Roberto Freire Pimenta e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE:** Referendar o Ato GDGSET.GP nº 299, de 25 de junho de 2018, praticado pela Presidência do Tribunal, nos seguintes termos: “ATO GDGSET.GP nº 299, DE 25 DE JUNHO DE 2018. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006, **R E S O L V E** Art. 1º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o Anexo Único deste Ato. Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 500.583/2010-0, que trata de resíduo de transformações anteriores. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.” **ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2003, DE 29 DE JUNHO DE 2018. ATO GDGSET.GP.Nº 299, DE 25 DE JUNHO DE 2018. ANEXO ÚNICO.**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

FUNÇÕES EXTINTAS					FUNÇÕES CRIADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)
Assistente 3	FC-3	2	CMLOG	2.758,14	Assistente 5	FC-5	2	CMLOG	4.464,76
Assistente 2	FC-2	3	CMLOG	3.555,15	Assistente 4	FC-4	1	CMLOG	1.939,89
Processo TST nº 500.583/2010-0 (*)				330,65					
Subtotal (A)				6.643,94	Subtotal(B)				6.404,65

**Saldo A – B = R\$ 239,29.**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2004, DE 29 DE JUNHO DE 2018.** Referenda o ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal que autorizou a interrupção das férias do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, José Roberto Freire Pimenta e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Considerando o contido no Ofício nº 133/2018/SECG/CGJT, de 22 de junho de 2018, **RESOLVE:** Referendar o ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal que autorizou a interrupção das férias do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, a partir de 9 de julho de 2018, em virtude das Correições Ordinárias nos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª e da 17ª Regiões, designadas para os períodos de 16 a 20 de julho e de 30 de julho a 3 de agosto de 2018, respectivamente, bem como dos trabalhos da Comissão Examinadora da Prova Oral do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, presidida por S. Exa. Publique-se.

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2005, DE 29 DE JUNHO DE 2018.** Referenda os atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal que autorizaram a interrupção das férias dos Exmos. Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Walmir



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Oliveira da Costa e Augusto César Leite de Carvalho. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, José Roberto Freire Pimenta e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Considerando o contido nos Ofícios n<sup>os</sup> 134/2018/SECG/CGJT e 135/2018/SECG/CGJT, ambos de 22 de junho de 2018, **RESOLVE:** Referendar os atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal que autorizaram a interrupção das férias dos Exmos. Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Walmir Oliveira da Costa, a partir de 16 de julho de 2018, e do Exmo. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, a partir de 23 de julho de 2018, em virtude dos trabalhos da Comissão Examinadora da Prova Oral do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, integrada por S. Exas. Publique-se. **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2006, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

Homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, José Roberto Freire Pimenta e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Considerando o constante do Edital n<sup>o</sup> 14/2018, que trata do resultado final do Concurso Público do Tribunal Superior do Trabalho, **RESOLVE:** Homologar o resultado final do Concurso Público do Tribunal Superior do Trabalho para provimento dos cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa; Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança Judiciária; Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Programação; Analista Judiciário –



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho**

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

Área Administrativa; Analista Judiciário – Área Judiciária; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Análise de Sistemas; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade e Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, constantes do item 3 do Edital nº 14/2018; de acordo com o estabelecido no item 18.5 do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições. Publique-se. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, informou que o auditório Mozart Victor Russomano ficará destinado aos trabalhos das provas orais do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho. Sua Excelência agradeceu a todos os Ministros do Tribunal que o prestigiaram e o apoiaram no primeiro semestre judiciário e concedeu a palavra aos nobres colegas. O Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira pediu a palavra e cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, estendendo os mesmos cumprimentos ao Ministro Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente, e ao Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, pela gestão eficiente. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e informou que estará de férias até o dia 15 de julho e que o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva responderá pela Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Pedro Augusto de Carvalho Gontijo, Secretário-Geral Judiciário Substituto, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

  
**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

  
**PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO**  
Secretário-Geral Judiciário Substituto